



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

**RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 40, DE 31 DE MARÇO DE 2017.**

Dispõe sobre inclusão de data no Calendário Acadêmico 2016, aprovado pela Resolução Consepe n.º 61, de 16 de maio de 2016 e no Calendário Acadêmico de 2017, aprovado pela Resolução CONSEPE N.º 28, de 06 de março de 2017.

**O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23108.208363/2017-45 e 38/2017 - CONSEPE,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Mato Grosso, no Calendário Acadêmico de 2016, aprovado pela Resolução Consepe n.º 61/2016, a inclusão das datas, conforme segue:

**Abril/2017**

10	Início do período para os docentes elaborarem o relatório eletrônico anual no SGE, referente ao cumprimento das atividades realizadas nos períodos letivos 2016/1 e 2016/2, devendo enviá-lo ao Dirigente da unidade responsável para homologação na Congregação do Instituto/Faculdade, conforme prevê Resolução CONSEPE N.º 41, de 11 de abril de 2016 e Resolução CONSEPE n.º 66, de 16 de maio de 2016.
----	---

**Artigo 2º.** Incluir no Calendário Acadêmico de 2017, aprovado pela Resolução CONSEPE N.º 28, de 06 de março de 2017, a inclusão da seguinte data, conforme segue:

**Maió/2017**

02	Último prazo para os docentes elaborarem o relatório eletrônico anual no SGE, referente ao cumprimento das atividades realizadas nos períodos letivos 2016/1 e 2016/2, devendo enviá-lo ao Dirigente da unidade responsável para homologação na Congregação do Instituto/Faculdade, conforme prevê Resolução CONSEPE N.º 41, de 11 de abril de 2016 e Resolução CONSEPE n.º 66, de 16 de maio de 2016.
26	Último prazo para os docentes entregarem o Relatório Individual de Atividades – RIA à SGP, referente ao cumprimento das atividades realizadas nos períodos letivos de 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

**Março/2018**

23	Último prazo para os docentes entregarem o Relatório Individual de Atividades – RIA à SGP, referente ao cumprimento das atividades realizadas nos períodos letivos de 2017.
----	---

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 31 de março de 2017.

**Evandro Aparecido Soares da Silva**  
Presidente em exercício do CONSEPE